



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 3071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZI2M0RERDG1RTI5NEQWQJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 073, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Josecílio Alves Silva	Vigilante	01/03/2022 a 01/03/2023	07/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 09 de agosto de 2023.


Marcio Porcínio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcínio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023